



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08
DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o recesso natalino e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município nos dias: 23, 24, 26, 27, 30, 31/12/2019 e 02 e 03/01/2020.

§ 1º - Nos dias 25/12/2019 feriado de Natal

§ 2º - 01/01/2020, feriado de Confraternização Universal (Ano Novo).

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;

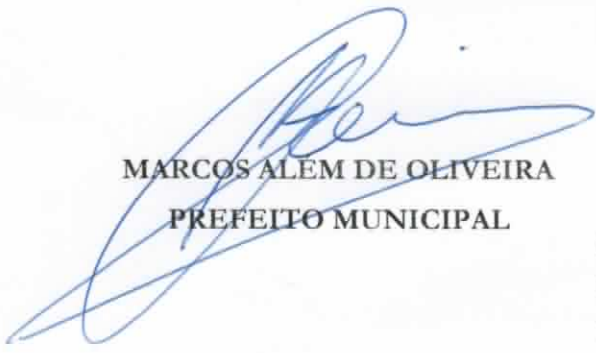
II – Serviços de urgência e emergência na assistência social

III - Conselho tutelar;

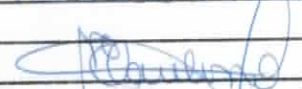
V – na área de limpeza pública, que deverá ser realizada de acordo com a escala feita pelo chefe de cada setor;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 20 de dezembro de 2019.


MARCOS ALEM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 20 / 12 / 2019
referente decreto sobre
o recesso natalino


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.